



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

 (14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº050/2009

Que transfere o feriado do dia 28/10/2009 dia do Funcionário Publico para o dia 26/10/2009 nas Repartições Públicas Municipais, e toma outras providências “.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica transferido o feriado do dia 28/10/2009, dia do Funcionário Publico para o dia 26/10/2009 nas Repartições Públicas Municipais.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 16 de Outubro de 2009.

JACINTHO ZANONI FILHO

Prefeito Municipal